



# CÂMARA MUNICIPAL DE EMILIANÓPOLIS

## Estado de São Paulo

### ATO DA MESA Nº 03, DE 12 DE MAIO DE 2015

REAJUSTA O VALOR DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE EMILIANÓPOLIS, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### RESOLVE:

**Artigo 1º** - O Auxílio Alimentação dos Servidores da Câmara Municipal de Emilianoópolis, fica reajustado em 7,2148% (sete vírgula vinte e um quarenta e oito por cento), nos termos do Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 043/2005, passando a vigorar com o valor de R\$ 318,37 (trezentos e dezoito reais e trinta e sete centavos), a partir de 1º de maio do corrente ano.

**Artigo 2º** - As despesas decorrentes da execução do presente Ato, correrão por conta de dotações próprias do orçamento da Câmara Municipal, suplementada se necessário.

**Artigo 3º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Emilianoópolis, 12 de Maio de 2015

**ANTÔNIO ROSA**  
- Presidente -

**ISNAIDE DA SILVEIRA RAFAEL**  
- 1ª Secretária -

**PAULO CÉSAR PORRETTI**  
- 2º Secretário -

Registrado e publicado na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Emilianoópolis, aos doze dias do mês de Maio de 2015.

**ROSIMAIRE DOMINGOS SOUZA ANTONIASSI**  
- Diretora Administrativa -